



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGF
gestao@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA Nº 123, de 15 de Agosto 2024

Dispõe sobre PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 204.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando o disposto no Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº XXX, de XX de XXX, de 2023, e a documentação juntada ao processo nº , RESOLVE:

1. PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 204, de 20 de maio de 2024, quanto ao afastamento do servidor MARCELO D'ALMEIDA PIMENTEL CORREA por 111 (cento e onze) dias para tratamento da própria saúde no período de 15/08/2024 a 03/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 15 de Agosto 2024.

Suporte NoPaper

Documento assinado digitalmente